

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - NLIC

NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados a **VISITA TÉCNICA** do processo licitatórios de obras da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008-NLIC/SEDUC**, conforme quadro abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2008 NLIC/SEDUC

1	ESCOLA	HORÁRIO	DATA	TÉCNICO
1	E.E.E.F. ESTHER NUNES BIBAS, NO MUNICÍPIO DE VIGIA.	08:00 às 17:00	09/06/2008	EVERALDO BARBOSA

Belém, 30 de maio de 2008.

A Comissão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 104522/20087

Nº da Dispensa de Licitação: 032/08-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação e a empresa **Círio Engenharia e Serviços Ltda.**

Objeto: Contratação da empresa **Círio Engenharia e Serviços Ltda**, para execução de serviços de demolição geral do prédio antigo e construção de recreio coberto, bloco administrativo, 12 salas de aula, laboratórios, quadra coberta e urbanização da área externa da E.E.E.F.M. Irmã Dulce, em razão de irregularidade na estrutura física e ausência de sistema preventivo fixo e móvel, acarretando riscos à população predial, conforme laudo do 10º Subgrupamento de Bombeiros Militar.

Valor Global: R\$ 1.888.270,62 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Setenta Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/05/2008

Profª. Iracy Gallo Ritzmann

Secretária Executiva de Estado de Educação/SEDUC
COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008-NLIC/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008-NLIC/SEDUC, que estava suspenso, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 31.174 de 23/05/2008, que o mesmo será realizado no dia 11/06/2008 às 09:30 horas. O novo edital encontra-se à disposição no NLIC/ SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Os interessados em adquirir o novo edital deverão acessar os sites: www.seduc.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Belém, 30 de maio de 2008.

A Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIA DIARIA/SAEN

PORTARIA RETIFICAÇÃO DE PERÍODO Nº 300.2161/2008 -DAFI

Nome: Rafael Benathar da Fonseca

Mat: 5361800-1

Cargo/Função: Eletricista

Retificar na Port. Nº 300.1386/2008-DAFI a data da viagem de 22 a 26/04/2008 p/28/04 a 02/05/2008, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 17/2008 - SEDES

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, nº. 06/2008

Partes: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento e Social – SEDES x Conserp e Serviços Patrimoniais Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, em 02 (dois) elevadores, Marca Thyssenkrupp, Modelo Linha Hidro HF instalados no Centro de Inclusão da Pessoa com Deficiência – CINPED

Vigência: 19/05/2008 a 18/05/2009

Valor: R\$ R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 43101.08.242.1217.6051 Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém

Data da Assinatura: 19/05/2008

Ordenador Responsável: Ana Maria Lima Barbosa

Endereço do Contratado: Trav. Mariz e Barros, Alameda Tapajós, nº. 108, Bairro Marco, CEP: 66093-330 , Belém - PARÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 530/2008-DAF, DE 26/05/2008

SERVIDOR: Pamela Costa da Silva

UDID: 680201, FONTE: 0101, DESPESA/VALOR: 339033-R\$ 200,00

PORTARIA Nº 545/2008-DAF, DE 20/05/2008

SERVIDOR: Vera Lúcia Tavares Silva

UDID: 680201, FONTE: 0101, DESPESA/VALOR: 339030-R\$ 2.000,00; 339039-R\$ 600,00

PORTARIA Nº 546/2008-DAF, DE 20/05/2008

SERVIDOR: Ailson Souza da Costa

UDID: 680201, FONTE: 0101, DESPESA/VALOR: 339033-R\$ 60,00

PORTARIA Nº 555/2008-DAF, DE 21/05/2008

SERVIDOR: Jairo Advanil Rocha Queiroz

UDID: 680201, FONTE: 0101, DESPESA/VALOR: 339033-R\$ 258,00

PORTARIA Nº 561/2008-DAF, DE 26/05/2008

SERVIDOR: Pedro Paulo Coelho de Almeida

UDID: 680201, FONTE: 0101, DESPESA/VALOR: 339033-R\$ 400,00

PORTARIA Nº 564/2008-DAF, DE 27/05/2008

SERVIDOR: Elen Cristina Alves Cardoso

UDID: 680201, FONTE: 0101, DESPESA/VALOR: 339030-R\$ 150,00

RESUMO DE PORTARIA DE PAD

PORTARIA Nº. 835/2008-GP DE 28 DE MAIO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de Março de 2008,

Considerando o Parecer Jurídico nº. 157/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, considerando memorando nº. 830/2007 e Relatório de Esclarecimento do CESEF de 05/09/2007, com vista, apurar denuncia feitas pela adolescente C.C.L.,custodia na unidade do CESEF,contra o servidor CLEYTON RICARDO PACHEDO PASCOAL,que supostamente infringiu os artigos 177,§IV,V e VI ,artigo 178,§V e artigo 190, § XI e XIII.

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, as servidoras: MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES, ocupante do Cargo Efetivo de Nutricionista, matrícula nº 3197182/1, MARIA LUCIA CASTRO DE SOUZA, ocupante do Cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº. 3192210/1 e MARIA ENEIDA BERINA, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 3194507/1, lotadas neste órgão, que sob a Presidência da primeira procederão às investigações;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente com memorando nº. 830/2007 e Relatório de Esclarecimento do CESEF de 05/09/2007 e o Parecer Jurídico nº. 157/2008, de modo que constituam as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA

PRESIDENTE da FUNCAP

RESUMO DE PORTARIAS DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 832 /2008-GP DE 28 DE MAIO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de Março de 2008, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Parecer Jurídico nº. 082/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Comissão de Sindicância ;Considerando o memorando nº.046/2008 e relatório datado de 12/02/2008 do CESEF,com vista apurar a fuga da adolescente custodia naquela unidade.

Art. 2ª DESIGNAR, as servidoras; MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº. 3197182/1, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, MARIA LUCIA CASTRO DE SOUZA, matrícula nº. 3192210/1,ocupante do cargo de Agente Administrativo e MARIA ENEIDA BERINA,matrícula nº. 3194507/1, ocupante do cargo de Agente administrativo, lotadas neste órgão, que sob a Presidência da Primeira procederão às investigações.

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da FUNCAP

PORTARIA Nº 834 /2008-GP DE 28 DE MAIO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de Março de 2008, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Parecer Jurídico nº. 157/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Comissão de Sindicância; Considerando o memorando nº.830/2007 e Relatório de Esclarecimento do CESEF de 05/09/2008,com vista apurar as denuncias feitas pela adolescente C.C.L. ,ao Ministerio Publico,contra o servidor JOSE MARIA DA LUZ ARAÚJO.

Art. 2ª DESIGNAR, as servidoras; MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº. 3197182/1, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, MARIA LUCIA CASTRO DE SOUZA, matrícula nº. 3192210/1,ocupante do cargo de Agente Administrativo e MARIA ENEIDA BEIRINA,matrícula nº. 3194507/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotadas neste órgão, que sob a Presidência da Primeira procederão às investigações.

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da FUNCAP

PORTARIA Nº 836 /2008-GP DE 28 DE MAIO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de Março de 2008, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Parecer Jurídico nº. 157/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Comissão de Sindicância ;Considerando o memorando nº.830/2007 e Relatório de Esclarecimento do CESEF de 05/09/2007,com vista apurar denuncias feitas pelas adolescente J.G.S. e C.C.L.,ao Ministerio Publico,quanto ao atendimento dispensado as mesma, na unidade do CESEF.

Art. 2ª DESIGNAR, as servidoras; MARICELI ASSIS DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº. 3197182/1, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, MARIA LUCIA CASTRO DE SOUZA, matrícula nº. 3192210/1,ocupante do cargo de Agente Adminstativo e MARIA ENEIDA BERINA,matrícula nº. 3194507/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotadas neste órgão, que sob a Presidência da Primeira procederão às investigações.

Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da FUNCAP